

UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CURSOS NA MODALIDADE EAD - 1º SEMESTRE DE 2019

A Magnífica Reitora da **Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO**, torna público que no período indicado neste edital estarão abertas as inscrições do **Processo Seletivo 2019.1** para os **Cursos de Graduação na Modalidade Educação a Distância** desta Universidade, organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com o disposto no inciso II do Art. nº 44 da Lei Federal nº 9.394, de 21/12/1996, com o Parecer CNE nº 98, de 06/06/1999, com a Portaria Ministerial nº 391, de 07/02/2002, publicada no DOU de 13/02/2002, com o §3º do Art. 32da Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010, com a Portaria Ministerial nº 1.672 de 05/10/2006, com o Regimento Institucional e com a legislação vigente, oferecidos em Polos de Apoio Presencial nas cidades de: Anápolis (GO), Angra dos Reis (RJ), Araputanga (MT), Barra do Garças (MT), Barro Alto (GO), Belém (PA), Belford Roxo (RJ), Belo Horizonte (MG), Boa Vista dos Ramos (AM), Bom Despacho (MG), Brasília (DF), Butiá (RS), Cabo Frio (RJ), Cáceres (MT), Campo Maior (PI), Campo Novo do Parecis (MT), Campos dos Goytacazes (RJ), Carapicuíba (SP), Caruaru (PE), Cidade de Goiás (GO), Colinas (MA), Colniza (MT), Corumbá (MS), Cuiabá (MT), Duque de Caxias (RJ), Formosa de Goiás (GO), Goiânia (GO), Guarantã do Norte (MT), Itaipu (RJ), Jaboaão do Guararapes (PE), João Pessoa (PB), Juara (MT), Juína (MT), Juiz de Fora (MG), Jussara (GO), Luziânia (GO), Luzilândia (PI), Macaé (RJ), Niterói (RJ), Nova Friburgo (RJ), Nova Monte Verde (MT), Nova Xavantina (MT), Osasco (SP), Parauapebas (PA), Piracuruca (PI), Poconé (MT), Pompéu (MG), Primavera do Leste (MT), Recife (PE), Salvador (BA), Santarém (PA), São Benedito (CE), São Gonçalo (RJ), São José do Egito (PE), São Paulo (SP), Sinop (MT), Sorocaba (SP), Tefé (AM), Tianguá (CE), Três Marias (MG), Uberaba (MG), Uberlândia (MG), Valparaíso de Goiás (GO), Várzea Grande (MT), Vitória (ES), Xinguará (PA). O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se obriga a cumprir, e os candidatos ao nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar

I. INSCRIÇÕES – CURSOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)

As inscrições para os Cursos de Graduação na Modalidade Educação a Distância deverão ser realizadas pela Internet, no site www.vestibularuniverso.com.br, a partir do dia **1º de novembro de 2018**, podendo recorrer ao Polo de Apoio Presencial para informações ou auxílio no procedimento de inscrição.

Polos	Endereços
Anápolis (GO)	Rua Engenheiro Portela, nº 587. Centro. Anápolis, GO. CEP: 75.023-085.
Angra dos Reis (RJ)	Estrada Municipal - Shopping Piratas, 3º andar, nº 91. Praia do Jardim. Angra dos Reis, RJ. CEP: 23.907-000.
Araputanga (MT)	Rua Castelo Branco, nº 419. Centro. Araputanga, MT. CEP 78.260-000.
Barra do Garças (MT)	Rua Salomé José Rodrigues, nº 1958. Barra do Garças, MT. CEP 78.600-000.
Barro Alto (GO)	Rua Florianópolis, Quadra 43, Lote 10. Centro, Barro Alto, GO. Cep: 76.390-000.
Belém (PA)	Avenida Governador José Malchier, nº 168. 1º Andar, Sala 110. Nazaré. Belém, PA. CEP: 66.035-065.
Belford Roxo (RJ)	Rua Buriti, Lote 23, Quadra 5. Parque São Bernardo. Belford Roxo, RJ. CEP: 26.165-310.
Belo Horizonte (MG)	Rua Paru, nº 784. Nova Floresta. Belo Horizonte, MG. CEP: 31.140-320.
Boa Vista dos Ramos (AM)	Travessa Hermínio Cruz, nº 340. Urbano. Boa Vista dos Ramos, AM. CEP: 69.195-000.
Bom Despacho (MG)	Rua Flávio Cançado Filho, 79, Centro, Bom Despacho, MG. CEP: 35600-000.
Brasília (DF)	SRIA QE 11 Área Especial C/D. Guará I. Brasília, DF. CEP: 71.020-431.
Butiá (RS)	Rua José Fernandes, nº 285. Sala 3. Centro. Butiá, RS. CEP: 96.750-000.
Cabo Frio (RJ)	Avenida Júlia Kubistchek, nº 39, sala 309. Centro. Cabo Frio, RJ. CEP: 28.905-971.
Cáceres (MT)	Rua 13 de Junho, nº 157. Centro. Cáceres, MT. CEP 78.200-000.
Campo Maior (PI)	Rua Ouvidio Bona,484-B. Centro. Campo Maior- PI - CEP: 64.280-000.
Campo Novo do Parecis (MT)	Rua Bahia, nº 899. Centro. Campo Novo do Parecis, MT. CEP 78.360-000.
Campos dos Goytacazes (RJ)	Avenida Osvaldo Cardoso de Melo, nº 856. Parque Dom Bosco. Campos dos Goytacazes, RJ. CEP: 28.030-112.
Carapicuíba (SP)	Avenida Inocêncio Seráfico, nº1.541. Centro. Carapicuíba, SP. CEP: 06.320-291.
Caruaru (PE)	Avenida Dr. Pedro Jordão, nº 554. Mauricio de Nassau. Caruaru, PE. CEP: 55.012-640.
Cidade de Goiás (GO)	Rua João XXIII, Quadra. 14 Lote. 01 Setor Rio da Prata. Goiás, GO. CEP: 76.600-000.
Colinas (MA)	Rua D Pedro II, nº 765.Centro. Colinas, MA. CEP: 65.690-000.
Colniza (MT)	Rua Verdã, s/nº. Centro. Colniza, MT. CEP: 78.335-000.
Corumbá (MS)	Avenida Rio Branco, nº 1172. Bairro Universitário. Corumbá, MS. CEP: 79.304-020.
Cuiabá (MT)	Rua Major Gama Nº 998 Esq. com a Rua Joaquim Martinho. Centro. Cuiabá, MT. CEP: 78.020-170
Duque de Caxias (RJ)	Alameda São Judas Tadeu, 13, Bairro: Figueira, Duque de Caxias, CEP:25230-610.
Formosa de Goiás (GO)	Avenida Visconde de Porto Seguro, nº 94, Sala 107. Centro. Formosa de Goiás, GO. CEP: 73801-010.
Fortaleza(CE)	Rua Abílio Martins, 900. Parquelândia. Fortaleza, CE. CEP: 60.455-470

Goiânia (GO)	Av. Cora Carolina, Quadra F-25, Lote 40. Setor Sul. Goiânia, GO. CEP: 74.080-290.
Guaratã do Norte (MT)	Rua do Oitis, nº 150. Jardim Vitória. Guaratã do Norte, MT. CEP: 78.520-000.
Itaipu	Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6501 – 4º andar – Itaipú – Niterói/RJ -. CEP 24350-310
Jaboatão do Guararapes (PE)	Rua Casarão, nº 40, Dois Carneiros, Jaboaão dos Guararapes, PE. CEP:54290-280.
João Pessoa (PB)	Rua Marechal Espiridião Rosa nº 66. Sala: B. Bairro Expedicionário. João Pessoa, PB. CEP: 58041-070.
Juara (MT)	Rua Nelson Aparecido Fragnan, s/n. Centro. Juara, MT. CEP: 78.575-000.
Juína (MT)	Av. Gabriel Müler, nº 1136, Bairro Módulo 1. Juína, MT. CEP: 78.320-000.
Juiz de Fora (MG)	Av. dos Andradas, nº 731. Morro da Glória. Juiz de Fora, MG. CEP: 36.036-000.
Jussara (GO)	Rua W3 quadra 07 lote 12 Setor São Francisco, Jussara, GO. CEP: 76270-000
Luziânia (GO)	Rua Padre Bernardo, Quadra 38, Lote 03 e 04, Loja 13. Centro. Luziânia, GO. CEP: 72800-490.
Luzilândia (PI)	Rua Antônio Pires, nº 292. Centro. Luzilândia, PI CEP: 64.160-000.
Macaé (RJ)	Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 200. Centro. Macaé, RJ. CEP: 27.910-330.
Niterói (RJ)	Rua Marechal Deodoro, nº 263. Centro. Niterói, RJ. CEP: 24 030 060.
Nova Friburgo (RJ)	Avenida Alberto Braune, nº 155, Sobreloja 2B – Edifício Bel Paese. Centro. Nova Friburgo, RJ. CEP: 28.613-001.
Nova Monte Verde (MT)	Av. Anibal de Toledo, 1811 Bairro Bom Pastor. Nova Monte Verde, MT. CEP: 78.175-000.
Nova Xavantina (MT)	Av. Rio Grande do Sul, Nº 829 B, Centro, Nova Xavantina. CEP 78.690-000
Osasco (SP)	Av. Padre Vicente Melillo, 1191 - Umuarama, Osasco - SP. CEP 06036-000, Brasil.
Parauapebas (PA)	Rua A, nº 653. Cidade Nova. Parauapebas, PA. CEP. 68.515-970.
Piracuruca (PI)	Avenida Ladri Sales, s/n. Bairro de Fátima. Piracuruca, PI. CEP 64.240-970.
Poconé (MT)	Rua Coronel Salvador Costa Marques, nº 26, Centro. Poconé/MT. CEP: 78.175-000
Pompéu (MG)	Rua Padre João Porto, nº 103. Centro. Pompéu, MG. CEP: 35 640 000.
Primavera do Leste (MT)	Rua Guanabara, nº 91. Sala02, Centro. CEP: 78850-000.
Recife (PE)	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2169. Imbiribeira. Recife, PE. CEP: 51.150-000.
Salvador (BA)	Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2728. Pituba. Salvador, BA. CEP: 40 800 700.
Santarém (PA)	Travessa Silva Jardim, nº 1083. Aldeia. Santarém, PA. CEP: 68.040-540.
Santo Antônio de Pádua (RJ)	Rua Rui Barbosa, nº 6. Centro. Santo Antônio de Pádua, RJ. CEP: 28.470-000.
São Benedito (CE)	Rua Antonio Avelino 385 B - Centro - São Benedito-CE. CEP: 62.370-000.
São Gonçalo (RJ)	Rua Lambari, nº 10. Trindade. São Gonçalo, RJ. CEP: 24.456-570.
São José do Egito (PE)	Rua 25 de Agosto, nº 303. Centro. São José do Egito, PE. CEP: 56.700-000.
São Paulo (SP)	Rua Jequirituba, nº 83, Sala 1. Interlagos. São Paulo, SP. CEP: 04.822-000
Sinop (MT)	Rua das Primaveras, nº 1681. Jardim Jacarandás. Sinop, MT. CEP: 78.557-670
Sorocaba (SP)	Rua Padre Luiz, nº 559. Centro. Sorocaba, SP. CEP 18.035-011.
Tefé (AM)	Rua Juruá, nº 338. Juruá. Tefé, AM. CEP: 69.552-290.
Tianguá (CE)	Avenida Prefeito Jaques Nunes, nº 996, sala 2. Centro. Tianguá, CE. CEP 62.320-000.
Três Marias (MG)	Rua Rui Barbosa, nº 48. Joaquim de Lima – Três Marias, MG. CEP: 39.205-000.
Uberaba (MG)	Rodovia BR 650, s/n; Km 157. Uberaba, MG. CEP 38.055-010.
Uberlândia (MG)	Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 4545. Gávea. Uberlândia, MG. CEP: 38.411-106.
Valparaíso de Goiás (GO)	Rua 17, Quadra 47, Lote 18/20. Jardim Oriente. Valparaíso de Goiás, GO, CEP: 72.870-215.
Várzea Grande (MT)	Travessa Municipal, nº 50, Térreo – Edifício Ana Francisca. Centro. Várzea Grande, MT, CEP: 78.110-450.
Vitória (ES)	Avenida Marechal Campos, nº 310. Consolação. Vitória, ES. CEP: 29.045-460.
Xinguará (PA)	Avenida B, Quadra 57. Lotes: 22 e 23. Setor Jardim América 2. Xinguará, PA. CEP: 68557-810.

II. DOCUMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

Para a realização da inscrição pelo site da UNIVERSO (www.vestibularuniverso.com.br), é necessário que o candidato tenha em mãos os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou documento com foto que a substitua legalmente;
- Número do CPF.

Observação: Após finalizar a inscrição, o candidato deverá fazer a impressão do boleto bancário, no valor de **R\$ 15,00**, a ser pago na rede bancária, obedecendo a data do vencimento.

III. NORMAS DE ACESSO PARA OS CURSOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)

A seleção dos candidatos aos **Cursos de Graduação na Modalidade Educação a Distância** poderá ser feita das seguintes formas:

- Processo Seletivo: Será exigida a realização de uma avaliação através de uma redação com o tema solicitado. Esta redação poderá ser desenvolvida no formato escrito em papel disponibilizado pela instituição, ou através do Ambiente Virtual da instituição, com senha disponibilizada na hora e no local.
- ENEM:** o candidato que optar pela forma de ingresso usando o resultado obtido no ENEM – a partir de 2010 – deverá inserir no formulário do site a média obtida no somatório de todas as notas com o mínimo de 250 pontos ou acima, inclusive nota de Redação, a qual não poderá ser zero. (Portaria Normativa nº 21, de 26/12/2014, publicada no DOU de 29/12/2014). Atendendo as exigências, a aprovação será imediata e terá que apresentar no ato da matrícula, junto com demais documentos o Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Observações:

- Caso não entregue a documentação probatória dentro do prazo estabelecido, o candidato será eliminado do concurso;
- Para os candidatos do Processo Seletivo, a redação terá caráter eliminatório e será exigido conceito mínimo “C” para aprovação;
- O candidato portador de necessidade especial deverá informar no ato da inscrição e com antecedência mínima de dez dias antes da realização da prova a condição, a fim de verificar o atendimento à situação;
- Se aprovado, o candidato portador de necessidade especial deverá documentar no ato de atendimento da matrícula qual a sua necessidade, para que a Universidade verifique as providências possíveis.

IV. LOCAIS, DATAS, HORÁRIOS E RESULTADOS DAS PROVAS – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)

Ao se inscrever para o Processo Seletivo pelo site da UNIVERSO (www.vestibularuniverso.com.br), o candidato deverá optar por um dos Polos de Apoio Presencial. As provas ocorrerão às **Terças-Feiras** das **18h00 às 20h00**, e aos **Sábados** das **9h às 11h**, considerando o **horário local de cada polo**.

Polos	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Anápolis (GO), Angra dos Reis (RJ), Araputanga (MT), Barra do Garças (MT), Barro Alto (GO), Belém (PA), Belford Roxo (RJ), Belo Horizonte (MG), Boa Vista dos Ramos (AM), Bom Despacho (MG), Brasília (DF), Butiá (RS), Cabo Frio (RJ), Cáceres (MT), Campo Maior (PI), Campo Novo do Parecis (MT), Campos dos Goytacazes (RJ), Carapicuíba (SP), Caruaru (PE), Cidade de Goiás (GO), Colinas (MA), Colniza (MT), Corumbá (MS), Cuiabá (MT), Duque de Caxias (RJ), Formosa de Goiás (GO), Fortaleza (CE), Goiânia (GO), Guarantã do Norte (MT), Itaipu (RJ), Jaboatão do Guararapes (PE), João Pessoa (PB), Juara (MT), Juína (MT), Juiz de Fora (MG), Jussara (GO), Luziânia (GO), Luzilândia (PI), Macaé (RJ), Niterói (RJ), Nova Friburgo (RJ), Nova Monte Verde (MT), Nova Xavantina (MT), Osasco (SP), Parauapebas (PA), Piracuruca (PI), Poconé (MT), Pompéu (MG), Primavera do Leste (MT), Recife (PE), Salvador (BA), Santarém (PA), Santo Antônio de Pádua (RJ), São Benedito (CE), São Gonçalo (RJ), São José do Egito (PE), São Paulo (SP), Sinop (MT), Sorocaba (SP), Tefé (AM), Tanguá (CE), Três Marias (MG), Uberaba (MG), Uberlândia (MG), Valparaíso de Goiás (GO), Várzea Grande (MT), Vitória (ES), Xinguará (PA)	6, 13, 24	11, 15, 18, 22	5, 8, 12, 15, 19, 22, 26, 29	2, 5, 9, 12, 16, 19, 23, 26	9, 12, 16

- Os candidatos deverão comparecer nos locais de prova 1 (uma) hora antes do início desta, munido do documento de confirmação da inscrição, Cédula de Identidade Original ou documento original com foto que a substitua legalmente. A prova terá duração de 2 (duas) horas, e o candidato deverá permanecer na sala por, no mínimo, 30 (trinta) minutos;
- O **Primeiro Resultado** do Processo Seletivo será liberado no dia **8 de novembro de 2018**;
- Enquanto perdurarem vagas ociosas nos cursos, poderão ser realizados tantos processos seletivos quantos forem necessários, cujas datas poderão ser verificadas no site www.vestibularuniverso.com.br.

V. CURSOS, HABILITAÇÕES, POLOS DE APOIO PRESENCIAL E VAGAS: MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)

Os Cursos de Graduação na Modalidade Educação a Distância da UNIVERSO serão oferecidos em todos os Polos de Apoio Presencial listados no **Item I. INSCRIÇÕES – CURSOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)**

- ADMINISTRAÇÃO – Titulação Bacharelado** – Reconhecido pela Portaria SERES nº 292 de 07/07/2016, publicada no DOU de 08/07/2016. Duração mínima de 4 anos. Total de **2.000 (duas mil) vagas**.
- ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – Titulação Tecnólogo** – Autorizado pela Resolução do CONSUN nº. 001 de 04/02/2013. Duração mínima de 2,5 anos. Total de **2.000 (duas mil) vagas**.
- BIBLIOTECONOMIA – Titulação Bacharelado** – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 3 de 04/02/2013. Duração mínima de 4 anos. Total de **2.000 (duas mil) vagas**.

4. **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Titulação Licenciatura** – Reconhecido pela Portaria SERES nº 484 de 31/05/2017, publicada no DOU de 01/06/2017. Duração mínima de 4 anos. Total de **2.000 (duas mil) vagas**.
5. **CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Titulação Bacharelado** – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 3 de 04/02/2013. Duração mínima de 4 anos. Total de **2.000 (duas mil) vagas**.
6. **EDUCAÇÃO FÍSICA – Titulação Licenciatura** – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 1 de 20/02/2018. Duração mínima de 4 anos Total de **2.000 (duas mil) vagas**.
7. **EDUCAÇÃO FÍSICA – Titulação Bacharelado** – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 11 de 10/09/2018. Duração mínima de 4 anos Total de **1.000 (mil) vagas**.
8. **ENGENHARIA AMBIENTAL – Titulação Bacharelado** – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 3 de 04/02/2013. Duração mínima de 5 anos. Total de **2.000 (duas mil) vagas**.
9. **ENGENHARIA ELÉTRICA – Titulação Bacharelado** – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 38 de 20/10/2017. Duração mínima de 5 anos. Total de **2.000 (duas mil) vagas**.
10. **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – Titulação Bacharelado** – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 3 de 04/02/2013. Duração mínima de 5 anos. Total de **2.000 (duas mil) vagas**.
11. **GESTÃO PÚBLICA – Titulação Tecnólogo** – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 1 de 04/02/2013. Duração mínima de 2 anos. Total de **2.000 (duas mil) vagas**.
12. **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – Titulação Tecnólogo** – Reconhecido pela Portaria SERES nº 348 de 24/04/2017, publicada no DOU de 25/04/2017. Duração mínima de 2 anos. Total de **2.000 (duas mil) vagas**.
13. **HISTÓRIA – Titulação Licenciatura** – Reconhecido pela Portaria SERES nº 244 de 31/05/2013, publicada no DOU em 03/06/2013. Duração mínima de 4 anos. Total de **2.000 (duas mil) vagas**.
14. **PEDAGOGIA (Magistério da Educação Infantil e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Educacional: Administração e Supervisão Educacional) – Titulação Licenciatura** – Reconhecido pela Portaria SERES nº 293 de 07/07/2016, publicada no DOU de 08/07/2016. Duração mínima de 4 anos. Total de **2.000 (duas mil) vagas**.
15. **SERVIÇO SOCIAL– Titulação Bacharelado** – Reconhecido pela Portaria SERES nº 587 de 09/06/2017, publicada no DOU de 12/06/2017. Duração mínima de 4 anos. Total de **2.000 (duas mil) vagas**.

VI. TRANSFERÊNCIA DE CURSO – PRESENCIAL E OU MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD)

O candidato que após a classificação desejar mudar de curso/campus/polo, poderá fazê-lo solicitando por escrito, através de requerimento à Comissão do Vestibular, que procederá de acordo com as vagas remanescentes.

VII. CLASSIFICAÇÃO MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)

A classificação será feita em ordem decrescente da soma das notas, até completar o limite de vagas oferecido nos diferentes cursos e polos. Dependendo da sua classificação, o candidato será atendido na sua primeira opção, podendo ser reclassificado para as demais opções escolhidas, de acordo com as vagas existentes.

Em caso de empate, o desempate obedecerá aos critérios na ordem a seguir:

- a) maior número de pontos na prova discursiva (redação);
- b) idade (o mais idoso).

Não haverá, em qualquer hipótese, revisão de provas, nem se admitirá recursos contra a classificação.

VIII. DA MATRÍCULA E DO APROVEITAMENTO DE VAGAS - MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)

Resultado	Matrícula	Aproveitamento de Vagas
8/11/2018	9 a 10/11/2018	12/11/2018

O Edital com o resultado das provas será publicado nos Polos de Apoio Presencial da Universidade Salgado de Oliveira e/ou no site www.vestibularuniverso.com.br, com a correspondente convocação.

No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar originais e cópias da seguinte documentação:

- a) prova de conclusão do curso de Ensino Médio ou estudo equivalente, aprovado pelos órgãos competentes (histórico escolar e diploma, para quem fez curso técnico ou profissionalizante, e certificado de conclusão, para quem concluiu o curso de Auxiliar Técnico);
- b) Dois retratos 3X4;
- c) Prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- d) Prova de estar em dia com suas obrigações para com o serviço militar;
- e) Cédula de identidade, ou documento que a substitua legalmente (o nome do candidato descrito no RG terá que estar de acordo com os dados constantes do Registro Civil);
- f) Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento);
- g) Comprovante de pagamento da 1ª parcela do valor global do contrato (original e duas cópias);
- h) Comprovante de residência recente (conta de água, energia, telefone, gás, extratos bancários ou de cartão de crédito tão somente a parte que contiver os dados atualizados de endereço);
- i) CPF (os menores de 18 anos deverão trazer o responsável para a assinatura do contrato, com entrega da cópia do CPF do mesmo);
- j) Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio;
- k) Para o Curso de Educação Física (Licenciatura), o candidato deverá trazer Atestado Médico, comprovando sua aptidão para a prática de atividade física;

O candidato que apresentar documentação que não esteja dentro das normas legais ficará sujeito às penalidades da lei.

Observações:

1. Caso persistam vagas ociosas após realizadas todas as formas de acesso, será feito o remanejamento das mesmas entre os cursos de maior demanda e sua oferta se dará em outros processos seletivos, levando-se em conta a capacidade institucional e as exigências do meio (Artigo 53, inciso IV, da Lei Federal nº. 9.394/1996).
2. O candidato que não efetuar matrícula na data estabelecida na circular, entregue após a realização da prova, poderá realizá-la posteriormente se ainda perdurar vaga no curso escolhido.

IX. DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE TURMAS

A Universidade Salgado de Oliveira reserva-se ao direito de determinar ou não a realização de matrículas para Cursos de Graduação na Modalidade Educação a Distância ou Polos de Apoio Presencial constantes deste Edital a julgar o número de aprovados no Processo Seletivo. Salienta-se que não serão criadas turmas nos Polos de Apoio Presencial com um número inferior a 15 candidatos aprovados. Assim, a concretização da matrícula do ingressante fica condicionada à formação de turma, ainda que formalizado o contrato.

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os currículos dos Cursos de Graduação estão em processo de adaptação às Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério da Educação, podendo sofrer alterações durante o seu desenvolvimento;
2. O Processo Seletivo objeto deste edital é válido por dois anos, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se;
3. É vedada a inscrição no processo seletivo de candidatos que possuam matrícula irregular junto à UNIVERSO. Caso, detectada tal situação até o resultado final do processo seletivo, não será permitida a efetivação da matrícula;
4. As atividades presenciais na Universidade serão ministradas entre a segunda-feira e o sábado, de acordo com o Projeto Pedagógico dos Cursos e a natureza das disciplinas, respeitadas as normas regimentais.

Niterói, 31 de outubro de 2018.



Profª MARLENE SALGADO DE OLIVEIRA
Reitora